



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.411
De 27 de junho de 2017

Convoca a I Conferência Municipal de População em Situação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araraquara, em conjunto com o Comitê Intersetorial de implementação do projeto “Novos Caminhos: A rua e outras possibilidades” instituído na Portaria nº 24.883, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de construção de um Plano Municipal que verse metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos para as políticas públicas que formam a rede de atendimento à População em Situação de Rua,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de População em Situação de Rua, a realizar-se no dia 13 de julho de 2017, das 08:00 às 16:00 horas, no Teatro Wallace Leal, localizado na Avenida Espanha, n.º 485, Centro.

Art. 2º. A I Conferência Municipal da População em Situação de Rua terá como tema central: “**Perspectivas da Política Municipal para Pessoas em Situação de Rua**”.

Art. 3º. As proposições que resultarem das discussões, serão a base do Plano Municipal de políticas públicas para a população em situação de rua.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º. A Conferência será presidida por comissão responsável que integra atualmente o Comitê Intersetorial de implementação do projeto "Novos Caminhos: A rua e outras possibilidades", conforme designado no artigo II da Portaria nº 24.883 de 12 de abril de 2017.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

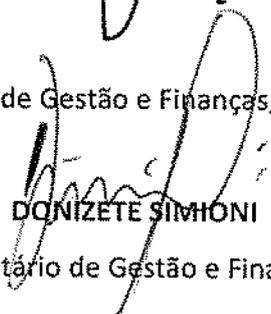
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("EGEN").